

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000241/2026-26

Unidade Gestora: SRE/ES

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO
FEITA AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00423/2024,
CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA
ARGOSVIG SEGURANCA,
VIGILANCIA E INTELIGENCIA
LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº ***-6, inscrito no CPF sob o nº ***.461.***-**, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00423/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **ARGOSVIG SEGURANCA, VIGILANCIA E INTELIGENCIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.327.524/0001-27, sediada na Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 112, Itapoã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-641, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 e do ajuste da tarifa de transporte coletivo, perfazendo o montante estimado de R\$9.754,39 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme Tabela Consolidada com o valor da Repactuação (24084457,24084653).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 12 do

Decreto nº 9.507/2018, nos seguintes dispositivos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017: artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 4º; artigo 56 e artigo 57, parágrafo 4º; e na Cláusula Sétima do Contrato nº 17.1.0.00.00423/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 666.534,21 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) para **R\$676.288,60 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**
- 3.2. E o valor mensal passará de R\$28.159,70 (vinte e oito mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para **R\$29.546,58 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento sob o link SEI 24084457.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$9.754,39 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa SEI nº 17604617: 33903703 - Vigilância ostensiva

Nota de empenho: 2026NE000019

- 4.2. Sendo que do valor da repactuação, o montante de R\$2.773,76 (dois mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) será pago a título de valor retroativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 e o importe de R\$6.980,63 (seis mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) estará incluso nos pagamentos dos serviços executados nos meses de março a agosto de 2026.
- 4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.
- 4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês março de 2026 já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 17/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24106798** e o código CRC **16F6F74F**.

Referência: Processo nº 50617.000241/2026-26

SEI nº 24106798



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |